



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

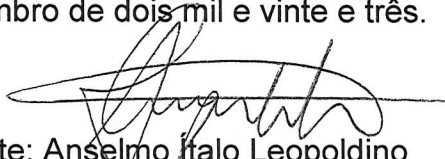
► /legislativomatiense
f /camara.mg.matiasbarbosa



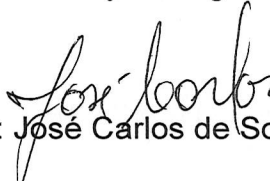
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em segunda discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.30/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Serrat de Souza."; nº.31/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Regina Lúcia Fradini Brega.". E nos Projetos de Lei nº.38/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.39/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.". O relator, Vereador Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação, em segunda discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.30/2023, nº.31/2023 e nos Projetos de Lei nº.38/2023 e nº.39/2023, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos. Sala das comissões, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator: Weley Rodrigues da Silva


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@camaradematiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



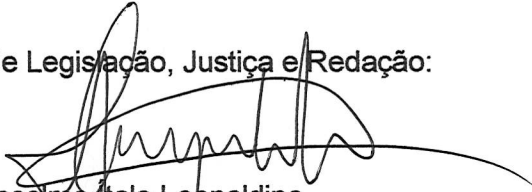
EMENDA DE REDAÇÃO Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2023

Dê-se a fórmula de promulgação da Proposição de Lei nº.39/2023 a seguinte
Redação:

“O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:”

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

Justificação: A presente emenda se faz de extrema importância visto que a
fórmula de promulgação do projeto de lei original está em desacordo com o constante no
inciso II do Art. 202, do Regimento Interno desta Casa.


APROVADO
Sala das Sessões 08/11/23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2023

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 23 de outubro de 2023, a Proposição de Lei nº.39/2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias” e aprovada em primeira discussão e votação no dia 08 de novembro de 2023.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor.

A Comissão opinou por apresentar a Emenda de Redação nº.01, dando redação a fórmula de promulgação, conforme disposto no inciso II do Art. 202 do Regimento Interno.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Lei nº.39/2023 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

PROJETO DE LEI Nº.39/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

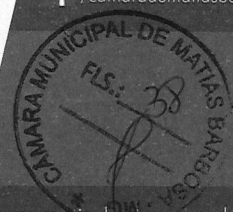
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Matias Barbosa, ____ de ____ de 2023.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.



Anselmo Italo Leopoldino
Presidente



Weley Rodrigues da Silva
Relator



José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

